

**GREVE FAZ GOVERNO RECUAR, MAS AINDA HÁ PROBLEMAS!
MOMENTO DAS ASSEMBLÉIAS AVALIAREM
DECRETO DECLARATÓRIO Nº. 1
- A GREVE CONTINUA -**

Companheiros! A Força do Movimento — com o aumento da greve nas três universidades na última semana, principalmente na Unesp (7 campi em greve entre os docentes), entre os funcionários e principalmente entre os alunos — fez com que o governo Serra recuasse. O Fórum das Seis programou para o último dia 31/05 uma marcha e ato em frente ao palácio do governo. Um dia antes, no dia 30/05 o governo assinou: **Decreto Declaratório nº. 1**, publicado no Diário Oficial no dia 31/05, reescrevendo parte dos decretos anteriormente publicados, avançando em relação à manutenção da autonomia das universidades. Embora não foi a revogação dos decretos anteriores na íntegra, a nova figura de decretos (nunca existiu um decreto declaratório!), reafirma: a) a autonomia financeira das universidades com a manutenção da verba em contas na Nossa Caixa para cada Universidade, embora com a publicação diária no SIAFEM como previsto no decreto 51.636 (também defendemos visando a transparência na aplicação dos recursos); b) possibilidade de remanejamento de verbas como ocorria anteriormente; c) afirma que não se aplica às Universidades os decretos 51.471, 51.473 e 51.660, que vedavam a contratação de pessoal, contingenciavam verbas e que não se aplica às universidades a comissão de política salarial, reafirmando a negociação salarial entre o Fórum e o Cruesp; d) modifica a redação de alguns pontos do decreto 51.461 (que cria a secretaria do ensino superior), retirando a expressão “pesquisa operacional” reafirmando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão; e) mantém a idéia de “formas alternativa de formação em nível superior”, porém, garantindo a deliberação interna na universidade; f) retira os artigos 20 e 24 do decreto 51.461 que apontavam a ingerência da secretaria do ensino superior nas universidades, quando define as atribuições e competências desta secretaria.

Sem dúvida nenhuma, a publicação deste decreto declaratório necessita ser entendida como Vitória do Movimento de Greve das três universidades. Além disso, a publicação antes da nossa marcha no dia 31/05, foi uma tentativa de desmobilização e de desqualificar a continuidade da greve, visto que administrativamente algumas das reivindicações dos reitores foram atendidas. Porém, a manutenção dos decretos 51.460, 51.461 e 51.636, mantém a intenção política de: a) fragmentação dos diferentes níveis de ensino; b) fere a autonomia universitária quando deixa em secretarias diferentes o Centro Paula Souza e a Unesp, desvinculando por decreto as Fatecs da Unesp; c) mantém a criação da secretaria de ensino superior e com a retirada dos artigos 20 e 24, não fica claro qual a relação política, educacional e administrativa com: USP, UNESP e UNICAMP; d) Também não fica descrito como será o financiamento desta secretaria; e) tanto no decreto 51.461 e 51.636 ainda existem artigos e parágrafos que se aplicados às universidades podem ser vistos como interferência nas universidades.

Assim, decretos importantes 51.460, 51.461 e 51.636 permanecem quase que integralmente, com a ressalva vaga do Decreto Declaratório nº. 1 sobre a autonomia das Universidades. Sendo que é mencionado no artigo 1º do Declaratório que essa

Associação dos Docentes da UNESP

autonomia deva reger a aplicação do decreto 51 636. Perguntamos: como? Já que este em quase todo o seu corpo viola claramente tal autonomia!

Neste último item vale ressaltar que o decreto 51.636 ainda mantém pontos, que podem sim ferir a autonomia universitária (ver estudo do Comando de Greve de Ilha Solteira), pois o decreto declaratório não revoga esses artigos, apenas diz que “a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das Universidades Públicas Estaduais e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP – será realizada de acordo com o princípio de autonomia universitária e os dados inseridos (...) no SIAFEM, nos termos do decreto nº. 51.636, de 9 de março de 2007, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas no artigo 54 da lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e artigo 271 da Constituição do Estado, que lhes facultam regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e financiamento”. Ora, o decreto continua em vigor e a legislação aclamada para não garantir a autonomia já existia antes (LDB e Constituição do Estado). Por que o Governo revoga alguns decretos (51.471, 51.473 e 51.660) — que também poderiam ser postos sob a mesma argumentação — e mantém o 51.636?

Portanto, todas estas dúvidas, que ainda permanecem, justificaram a realização da maior passeata das três universidades públicas paulistas, onde mais de 8 mil pessoas entre professores, funcionários e estudantes demonstraram unidade na luta em defesa da autonomia e por mais recursos para o financiamento das universidades. Porém, mais uma vez ficou provado como o Governo Serra pretende agir em relação aos servidores públicos e, em especial, com a comunidade das três universidades públicas. Um aparato policial que nos lembrava o período da ditadura, interrompeu uma marcha pacífica de professores, funcionários e estudantes, interditando uma das vias de acesso a cidade de São Paulo, tentando desqualificar nossa manifestação. Mas a imprensa entendeu de que lado está a intransigência. Uma comissão do Fórum das Seis foi recebida, pelo segundo escalão do governo e o comandante da PM, tentando negociar a liberação da passeata e que pudéssemos ser recebido pelo governo. Não houve acordo e não foi possível seguir com a manifestação.

Assim o Fórum das Seis colocou a importância de ser recebido para negociar com o governo, pois reconhecia que a publicação do decreto declaratório era um avanço, porém ainda existiam problemas nos decretos e principalmente em relação ao aumento de investimento no sistema educacional do estado de São Paulo, em especial nas universidades. Não houve garantias que o Fórum será recebido, mas o Fórum das Seis protocolou um ofício com nossas reivindicações solicitando audiência com o governo. Portanto, as assembleias necessitam avaliar a conjuntura em relação à luta contra os decretos, bem como a redação do decreto declaratório 1.

INDICATIVOS DO FÓRUM DAS SEIS

- ✓ **AVALIAÇÃO DO “DECRETO DECLARATÓRIO Nº. 1”, PUBLICADO NO DIA 30/05;**
- ✓ **AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO CRUESP DE REAJUSTE SALARIAL;**
- ✓ **CONTINUIDADE DA GREVE;**
- ✓ **RODADA DE ASSEMBLÉIAS ATÉ O DIA 05/06;**
- ✓ **PRÓXIMA REUNIÃO DO FÓRUM DAS SEIS, DIA 06/06, ÀS 11H NA ADUNICAMP;**

ADUNESP SEÇÃO SINDICAL